



## 1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019

PERÍODO 29/06 A 29/12/2019

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 29/06 a 29/12/2019, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 014/2019 (documento 00015689832), celebrado entre a OSC Celebrante Cooperativa de Apoio Tecnológico, Gestão e Desenvolvimento Social - COOPAT e este a SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o a servidora Jessevanda Galvino de Almeida designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 044/2019, de 11/04/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 015/2019, de 08/02/2019, composta pelos seguintes membros: André Luís Ferreira da Silva, Matrícula no 21.298.658, Rosana Monteiro Martins, Matrícula no 74.521.405 e Rosane Porto Bittencourt Angelis, Matrícula no 21.578.874, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

#### 2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração nº 014/2019
Objeto da Parceria:	Projeto Produzir para Inserir - PROINSER
Vigência:	29/06/2019 a 29/06/2021

Valor Total da Parceria: R\$ 555.337,58				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	Jun/2019	463.452,38	17/07/2019	463.452,38
2ª	Jun/2021	91.885,00	-	0,00
TOTAL		555.337,58		463.452,38

**NOTA:** A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à primeira parcela do Termo de Colaboração, conforme Cronograma de Desembolso, por meio da Nota de Ordem Bancária - NOB Nº 21101.0005.19.0000592-1, com data de emissão de no valor de R\$ 305.176,12 e Nota de Ordem Bancária - NOB Nº 21101.0005.19.0000593-8 no valor de R\$ 158.276,46 ambas com data de emissão de 17/07/2019 (documento 00015781641).

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Data	Valor Total
	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 014/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Oitava -		O presente

1º Termo Aditivo (documento 00015611471)	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação - Parágrafo Segundo: O Gestor da Parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria a cada 06 (seis) meses, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC”.	23/08/2019	aditivo não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 014/2019
--	--	------------	---

### 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC	Cooperativa de Apoio Tecnológico, Gestão e Desenvolvimento Social - COOPAT
CNPJ	02.539.152/0001-92
Representante	Ivo Pessoa Neves
Telefone de Contato:	(71) 3341-3708
E-mail:	<a href="mailto:coopatba@gmail.com">coopatba@gmail.com</a>

### 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto visa contribuir para o enfrentamento e erradicação do trabalho escravo no estado da Bahia e está em consonância com a Agenda Bahia do Trabalho Decente – Eixo Prioritário Erradicação do Trabalho Escravo, bem com as normativas internacionais e nacionais que tratam dessa temática.

O objetivo geral do Projeto PROINSER - Produzir para Inserir é a implantação e produção de hortaliças e peixes de engorda (tilápia), formação profissional e capacitação dos trabalhadores na área da piscicultura, com sustentabilidade, geração de trabalho e garantia de renda para os 16 (dezesesseis) trabalhadores qualificados egressos do trabalho análogo à escravidão e 42 (quarenta e dois) trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade que serão também qualificados. O projeto acontece no município de Itambé/BA, que compõe o Território de Identidade do Médio Sudoeste da Bahia.

O Projeto tem como objetivos específicos: a) introduzir técnicas para implantação e aperfeiçoamento dos processos produtivos; b) construir e consolidar um sistema de autogestão e controle do agro empreendimento solidário, para garantir o gerenciamento produtivo, administrativo e mercadológico; garantir assistência técnica para implementação do projeto, com avaliação dos controles de qualidade e resultados produtivos; c) desenvolver ações de qualificação profissional para trabalhadores, sendo

16 trabalhadores egressos do trabalho análogo à escravidão e 42 trabalhadores desempregados e em situação de vulnerabilidade nas áreas da piscicultura, associativismo/cooperativismo, gestão administrativa rural e comercialização.

O projeto prevê ainda a implantação de estufa agrícola para a produção de hortaliças e uma unidade de produção de peixes, além de construir e consolidar um sistema de autogestão e controle de agro empreendimento solidário, para garantir o gerenciamento produtivo, administrativo e mercadológico. Implantação e instalação de um poço artesiano para garantir o sistema de irrigação na produção de hortaliças e eficiência produtiva da atividade, sendo perfurado no mês de novembro/2019 pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB), conforme registro fotográfico no Anexo II.

Como produto final do Projeto visa-se alcançar a diminuição da vulnerabilidade social e desemprego, para a inserção dos mesmos no mercado produtivo, com autonomia e melhoria das suas condições socioeconômicas, de seus familiares e da comunidade pertencente.

O prazo de vigência do termo de colaboração é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, no dia 29.06.2019, admitindo-se a sua prorrogação mediante termo aditivo.

### 5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

## 5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Sem previsão para este período.

## 5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Foram realizadas 02 visitas técnicas in loco no período de 29 de junho a 29 de dezembro de 2019 com objetivo de monitoramento e avaliação da execução do Objeto da parceria, conforme relatórios de visitas técnicas apresentados (documentos 00022105211 e 00022105241).

## 5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

### 5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Etapa	Meta	Indicador	Meio de Verificação	Período de verificação	Resultados esperados	Status
01		Seleção e contratação da equipe técnica.	Avaliação curricular e entrevista.	Mensal	Homologação dos resultados e contratação da equipe (documento 00015612611)	<b>Realizado</b>
02		Cadastramento e incorporação do público alvo com assinatura do termo de compromisso pelos beneficiários, aprovação de regimento interno, consolidação da documentação dos beneficiários e implantação do sistema com os 16 trabalhadores.	- Formalização da documentação dos participantes; - Aprovação do regimento interno da gestão do empreendimento	Bimensal	-Termo de compromisso assinado pelos participantes (documento 00022105207); -Implantação do sistema com pagamento do auxílio de custo mensal de R\$ 480,00 (pagamento da auxílio de custo do mês de dezembro/2019 - documento 00022191322)	<b>Realizado assinatura do Termo e em execução o pagamento do auxílio</b>
03	Meta 1	Delimitação e cessão da área disponível do Centro Social Urbano no município de Itambé, entre a SJDHDS (Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social), SETRE (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte) e a Prefeitura Municipal de Itambé para atendimento as demandas de implantação do projeto.	Delimitação da área destinada ao projeto.	Bimensal	Entrega do termo de concessão de uso para implantação do projeto pela SETRE, SJDHDS e a Prefeitura Municipal de Itambé (documento 082.1764.2018.0004455-36)	<b>Em andamento</b> (em tramitação processo de pedido de cessão de uso)

04	Meta 2	Formação dos 58 beneficiários diretos e visitas técnicas.	-Listas de frequência, com 75 % de assiduidade; -Relatório psicopedagógico e fotográfico.	Trimensal	Certificação dos 58 participantes	<b>Realizado parcialmente</b>
05		Implantação das estruturas - poço artesiano após perfuração executada pela CERB e os demais componentes estruturantes - sistema de irrigação, estufa agrícola e tanques para engorda de peixes.	- Aquisição dos componentes estruturantes; - Notas fiscais comprobatórias; - Relatório da capacidade técnica operacional das estruturas implantadas.	Trimensal	Base produtiva estruturante implantada e em pleno funcionamento.	<b>Não iniciado</b>
06	Meta 3	Monitoramento e avaliação dos resultados socioeconômicos das ações implementadas – início da colheita de hortaliças, produção de mudas e despescas.	Relatório mensal da assistência técnica de controle produtivo das atividades.	Anual	Produção anual de 29.500 molhos de hortaliça, 12.000 kg de peixe e 15.000 mudas.	<b>Não iniciado</b>
07	Meta 4	Gestão mercadológica – comercialização dos produtos para sustentabilidade financeira e garantia de renda mensal para os 16 participantes egressos do trabalho análogo ao de escravo.	Relatório mensal da gestão de compras e vendas.	Anual	-Implantação dos canais de comercialização.	<b>Não iniciado</b>
08		Transferência de rentabilidade mensal para os 16 participantes egressos do trabalho análogo ao de escravo decorrentes da comercialização.	Demonstrativo de faturamento do empreendimento;	Anual	-Pagamento dos rendimentos compartilhados para os participantes no valor mensal R\$ 902,33	<b>Não iniciado</b>
09		Assistência técnica	- Relatório mensal da atividade; - Implantação do Controle Estatístico do Processo – CEP (avaliação dos controles de qualidade e resultados	Anual	Alcance das metas de produtividade e de sustentabilidade com estimativa de renda bruta anual de R\$ 173.500,00.	<b>Não iniciado</b>

**b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

**Meta I / Ação 1 - Seleção e contratação da equipe técnica**

Atendendo o quanto proposto no Plano de Trabalho, a OSC Celebrante realizou a contratação da equipe técnica através de processo de seleção adotando os seguintes procedimentos: a) divulgação da disponibilidade das vagas; b) entrevista e entrega de documentos dos candidatos; c) homologação e divulgação dos resultados, com posterior contratação dos instrutores.

Foram contratados pela OSC Celebrante 04 (quatro) profissionais para compor a equipe técnica do Projeto, a saber: 01 (um) técnico agrícola de nível médio; 02 (dois) zootecnistas, sendo 1 de nível médio e o de nível superior e 01 (um) advogado, conforme documento 00015612611.

**QUADRO I - Relação da Equipe Técnica contratada**

Item	Formação	Nome	Função
1	Técnico Agrícola	Ulisses Porto Silva	Instrutor do curso de Horticultura
2	Zootencista (Nível Médio)	Washigton Correia de Melo Junior	Instrutor do curso de Piscicultura
3	Zootencista (Nível superior)	Maicon Rodrigues Porto	Produção de Muda e Piscicultura
4	Advogado	Edmilson Nery Silva	Instrutor do curso de Associativismo e Cooperativismo

**Meta I - Ação 2 - Cadastramento e incorporação do público alvo com assinatura do termo de compromisso pelos beneficiários, aprovação do regimento interno, consolidação da documentação dos beneficiários e implantação do sistema com os 16 trabalhadores**

Para cadastramento e incorporação do público alvo, foi realizado no dia 06/09/2019 um encontro de sensibilização para cadastramento e assinatura do termo de adesão pelos beneficiários e aprovação do regimento interno para o funcionamento e gestão do empreendimento.

O referido encontro foi realizado na sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Itambé, com a participação dos trabalhadores beneficiários, representantes da prefeitura municipal, da OSC Celebrante, da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda - SETRE através do Coordenador da Agenda Bahia do Trabalho Decente e da Gestora de Parceria (conforme Relatório de Visita Técnica - documento 00022105211).

No mês de dezembro/2019 foi efetuado pagamento de 10 (dez) bolsas auxílio para os trabalhadores egressos do trabalho análogo ao escravo com aporte de recursos no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) previsto no Plano de Trabalho (documento 00022191322), conforme quadro abaixo:

**QUADRO III - Pagamento de Bolsa Auxílio dos Trabalhadores Egressos**

ITEM	NOME	RG	CPF	VALOR DA BOLSA
1	Claudemilson Sena Souza	0975115790	710.956.245-04	R\$ 480,00
2	Derneci Pereira Rocha	169013248	044.707.118-10	R\$ 480,00
3	Edmilson Costa Santos	0937693936	868.358.795-99	R\$ 480,00
4	Elson Rosa de Jesus	0591166330	476.183.455-20	R\$ 480,00
5	Guilherme Rocha da Silva	777690032	081.435.775-03	R\$ 480,00
6	João Costa Marinho	1599832232	038.867.575-60	R\$ 480,00
7	José Carlos Pereira	0462563326	474.841.105-82	R\$ 480,00

8	Raimundo Aguiar Almeida	066415092	316.595.435-68	R\$ 480,00
9	Sandro de Jesus	1302557424	037.635.695-29	R\$ 480,00
10	Thiago Jesus dos Santos	1453096221	099.131.005-50	R\$ 480,00

Salienta-se que, mesmo com a busca ativa realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social através da Rede de Assistência Social, não foram encontrados 04 (quatro) trabalhadores egressos do trabalho análogo ao escravo previstos para atendimento, assim como 02 (dois) trabalhadores encontram-se inseridos no mercado de trabalho.

**Meta I - Ação 3 - Delimitação e cessão da área disponível do CSU (Centro Social Urbano) no município de Itambé, entre a SJDHDS, SETRE e a Prefeitura Municipal de Itambé para atendimento as demandas de implantação do projeto**

Com objetivo de implantação do projeto produtivo, foi encaminhada demanda da SETRE para delimitação e cessão da área disponível do Centro Social Urbano, situado na Rua Sebastião Soares, nº 300, Bairro Sidney Almeida, no município de Itambé e cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 2413.

Atualmente, a área do Centro Social Urbano pertence a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, e encontra-se em tramitação o processo de cessão da área para a SETRE aguardando a conclusão dos trâmites administrativos (conforme processo SEI nº 082.1764.2018.0004455-36).

**Meta II - Ação 1 - Capacitação - Formação dos 58 beneficiários diretos e visitas técnicas**

Foi realizada as inscrições dos trabalhadores nos cursos em parceria com a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com objetivo de maior transparência no processo.

Foram disponibilizadas as fichas de inscrições para os 03 (três) cursos com 42 (quarenta e duas) vagas cada e 03 (três) cursos com 16 (dezesesseis) vagas exclusivas para os trabalhadores egressos do trabalho escravo, em conformidade com o Plano de Trabalho, conforme quadro abaixo:

**QUADRO II - Distribuição das turmas de Formação**

Turma	Público Beneficiário	Curso	Vagas previstas
01	Trabalhadores egressos	Associativismo e Cooperativismo	16
02		Gestão Administrativa Rural e Comercialização	16
03		Piscicultura	16
04	Trabalhadores vulneráveis	Associativismo e Cooperativismo	42
05		Gestão Administrativa Rural e Comercialização	42
06		Piscicultura	42

Vale salientar que, após o processo de inscrição, foi necessário subdividir as 03 (três) turmas destinadas aos trabalhadores vulneráveis em decorrência da demanda apresentada pelas organizações dos trabalhadores, sendo inscritos 105 (cento e cinco) pessoas.

Os cursos propostos para os trabalhadores vulneráveis inicialmente foram: Piscicultura (100 horas), Associativismo e Cooperativismo (100 horas) e Gestão Administrativa Rural e Comercialização (100 horas), porém, foram substituídos posteriormente por 02 (duas) turmas de Piscicultura (100 horas cada) e 01 (um) turma de Horticultura (100 horas), em decorrência da demanda apresentada pelo público beneficiário. Os cursos destinados aos trabalhadores egressos não tiveram alteração.

**QUADRO III - Distribuição das turmas de Formação (alteração)**

Turma	Público Beneficiário	Curso	Vagas
01		Associativismo e Cooperativismo	16

01	Trabalhadores egressos	ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	10
02		Gestão Administrativa Rural e Comercialização	16
03		Piscicultura	16
04		<b>Horticultura</b>	42
05	Trabalhadores vulneráveis	<b>Piscicultura</b>	42
06		Piscicultura	42

Ressalta-se, por tanto, que os trabalhadores inscritos estão em conformidade com o Plano de Trabalho, uma vez que possuem características de vulnerabilidade social e outros egressos do trabalho análogo ao escravo.

Isto posto, será necessário apostilar o Termo de Colaboração para ajustes no Plano de Trabalho referente as seguintes alterações:

- alteração da meta de 42 (quarenta e dois) trabalhadores vulneráveis para 105 (cento e cinco) trabalhadores vulneráveis nas ações de formação;
- alteração de 01 (uma) turma do Curso de Associativismo e Cooperativismo para o Curso de Piscicultura;
- alteração de 01 (uma) turma do Curso de Gestão Administrativa Rural e Comercialização para o Curso de Horticultura.

Nesse sentido, as ações de formação tiveram início em setembro/2019 com a realização da Aula Inaugural e Ato Solene de Lançamento do Projeto PROINSER no dia 06/09/2019 na Câmara Municipal de Vereadores, no município de Itambé. O ato contou com a presença do Secretário da SETRE, Davidson Magalhães; do Deputado Estadual, Fabricio Falcão; do Prefeito Municipal, Eduardo Gama; do Presidente da OSC Celebrante, Ivo Pessoa; do Presidente da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo, Admar Júnior; do Coordenador da Agenda Bahia do Trabalho Decente, Hildásio Pitanga; da Gestora da Parceria, Jessevanda Galvino; dos Vereadores Municipais, Sivaldo Abreu, Janevaes Moreira, Bruno Lopes e Rodrigo Araújo, além de outras autoridades locais, conforme registros fotográficos (documento 00022105204).

Alicerçados nas ações previstas e compatíveis aos parâmetros contidos no Plano de Trabalho, os cursos de formação estão sendo realizados no Centro Educacional Gilberto Viana, localizado na rua Gilberto Viana, nº 100, no município de Itambé.

Foram apresentadas pela OSC Celebrante as fichas de inscrições das turmas de Piscicultura (02 turmas) e de Horticultura (01 turma), conforme documentos 00022189149, 00022189762 e 00022190764.

As listas de frequência e de certificações comporão os anexos dos documentos e relatórios gerenciais a serem encaminhados na segunda prestação de contas referente a segunda parcela do Termo de Colaboração.

Atualmente, encontra-se em andamento as capacitações para os trabalhadores resgatados com os cursos de Gestão Administrativa Rural e Comercialização com previsão de conclusão em fevereiro/2020.

### **Meta II - Ação 2 - Implantação das estruturas - poço artesiano após a perfuração executada pela CERB e os demais componentes estruturantes - sistema de irrigação, estufa agrícola e tanques para engorda de peixes**

No mês de novembro/2019 foi realizada a perfuração de um poço artesiano no Centro Social Urbano pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB (conforme processo SEI nº 021.2099.2019.0002510-84).

Vale ressaltar a importante interlocução da Casa Civil com a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA para realização da perfuração do referido poço artesiano com maior celeridade.

Ressalta-se que a equipe técnica da CERB irá realizar ainda o estudo como análise da qualidade e vazão da água para subsidiar as atividades de perfuração do poço artesiano. Nesse sentido, os demais componentes estruturantes não foram implantados devido a necessidade do parecer técnico da CERB.

### **Meta III - Ação 1 - Monitoramento e avaliação dos resultados socioeconômicos das ações implementadas - início da colheita de hortaliças, produção de mudas e despescas**

Essa ação encontra-se prevista para o mês de março/2020 conforme Plano de Trabalho.

**Meta IV - Ação 1 - Gestão mercadológicas - comercialização dos produtos para sustentabilidade financeira e garantia de renda mensal para os 16 participantes egressos do trabalho análogo ao de escravo**

Essa ação encontra-se prevista para o período de março/2020 a junho/2021, conforme Plano de Trabalho.

**Meta IV - Ação 2 - Transferência de rentabilidade mensal para os 16 participantes egressos do trabalho análogo ao de escravo decorrentes da comercialização**

Essa ação encontra-se prevista para o período de março/2020 a junho/2021, conforme Plano de Trabalho.

**Meta IV - Ação 3 - Assistência Técnica**

Essa ação encontra-se prevista para o período de junho/2020 a junho/2021, conforme Plano de Trabalho.

**c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

O objeto da parceria tem o caráter de incubação torna-se imprescindível como mais um instrumento de ação continuada para a profissionalização dos trabalhadores beneficiários, oferecendo condições de gerar renda para os 16 (dezesesseis) egressos de trabalho análogos ao de escravo, bem como para os 105 (cento e cinco) trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade que foram também qualificados.

Consideramos fundamental a implantação das unidades produtivas previstas como estufa agrícola para a produção de hortaliças, unidade de produção de peixes e de mudas para um maior impacto do benefício social do Projeto para o público alvo.

**5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas**

A comprovação das despesas realizadas, sua relação com a origem do recurso e a execução do objeto da parceria, bem como sua previsão no plano de trabalho estão devidamente verificadas pela Diretoria de Finanças da SETRE através do processo SEI nº 021.2141.2020.0000484-30.

Os documentos comprobatórios das despesas, tais como, extratos bancários, notas fiscais, recibos, faturas, folhas de pagamentos e guias de recolhimento de impostos e contribuições estão dentro do regramento conforme verifica-se no Relatório de Análise da Prestação de Contas da Parceria emitido pela Diretoria de Finanças - DIFIN (documento 00017138878).

**6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

Informamos que a SETRE e a OSC Celebrante vêm cumprindo integralmente as cláusulas do instrumento da parceria.

**7.CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não se aplica.

**8.TRANSPARÊNCIA**

No que se refere ao item transparência e em atendimento ao disposto no Artigo 11º da Lei Federal nº 13.019/2014, que considera que as Organizações Sociais devem divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerce suas ações os dados da parceria, a OSC COOPAT vem publicizando as ações, embora de maneira tímida (conforme documentos SEI nº 00016619221, 00016619239 e 00016619259.

**9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Não se aplica.

**10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Não se aplica.

**11.APLICAÇÃO DE GLOSAS**



Não há glosa no período.

## 12.RECOMENDAÇÕES

Com base nos achados no monitoramento e avaliação e os encaminhamentos pactuados nas reuniões realizadas entre a Gestora de Parceria e representantes da OSC Celebrante, foi recomendado a ida ao município de Itambé – Bahia para monitoramento in loco das ações e atividades desenvolvidas.

Sugere-se ainda a realização de reunião com os diversos atores sociais relevantes na execução do Projeto como Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, associações, cooperativas, entre outros, com objetivo de solucionar os problemas operacionais quanto ao local de realização das aulas dos cursos profissionalizantes, busca de parceria para o fornecimento de lanches para os trabalhadores vulneráveis, discussão sobre evasão, novos ingressos e avaliar a situação da bolsa e de futuros problemas na execução do Projeto.

No intuito de garantir atendimento social para os trabalhadores beneficiários, foi apresentado pela OSC Celebrante a possibilidade de um ajuste de aplicação financeira do Termo de Colaboração para inclusão de contratação de um profissional da área de assistência social no Projeto.

Nesse sentido, propomos que profissional na área social ficasse responsável pela busca ativa dos 16 trabalhadores egressos do trabalho escravo, em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social, para que possamos ter os documentos comprobatórios que os mesmos não foram localizados e/ou não tem interesse na participação do Projeto devido a sua inserção no mercado de trabalho.

Com objetivo de buscar estratégias de inserção dos trabalhadores qualificados no mundo do trabalho, foi acordado a realização de uma reunião com a equipe do SINEBAHIA de Itambé, bem como a garantia de emissão de documentos civis e trabalhistas para todos os beneficiários do Projeto.

Os itens abordados nestas recomendações serão registrados no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação no período subsequente.

## 13.CONCLUSÃO

Entende-se que a OSC Celebrante vem atendendo a execução do Projeto regularmente e com cumprimento das metas estabelecidas, conforme as técnicas utilizadas pela SETRE no monitoramento e avaliação, bem como através do Parecer de Análise da Prestação de Contas (documento 00016619296).

Destaca-se a necessidade de apostilamento referente aos ajustes necessários ao Plano de Trabalho quanto a alteração da Meta II - Ação 4 referente a formação dos beneficiários diretos.

## 14.ANEXOS

14.1 Relatório de Análise da Prestação de Contas elaborado pela Diretoria de Finanças (documento 00017138878);

14.2 Parecer Técnico de Prestação de Contas elaborado pela Gestora de Parceria (documento 00016619296).

Salvador (BA), 24 de março de 2020.

Jessevanda Galvino de Almeida

Gestor da Parceria

Matrícula 21.448.622



Documento assinado eletronicamente por **Jessevanda Galvino de Almeida**, **Coordenador I**, em 15/09/2020, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **00022105274** e o código CRC **9570CE20**.

---

**Referência:** Processo nº 021.2141.2020.0000484-30

SEI nº 00022105274